



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3237/2020

17.11.2020

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLORIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2796 Pág.: 4B  
Data: 28 / 11 / 2020. JO

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2147 Pág.: 162  
Data: 27 / 11 / 2020. JO

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020	
			RECEITAS REALIZADAS	(x)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
IPTU		17.052.813,28	14.822.973,38	
ISS		1.206.280,00	986.444,22	
ITSE		90.296,60	112.235,57	
ITRF		20.047,00	198.133,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		60.619,67	62.272,57	
Contribuições		36.174,00	314.276,22	
Outras Contribuições		281.705,41	18.637,59	
Receita Patrimonial		48.800,00	15.143,87	
Aplicações Financeiras (II)		47.727,00	17.473,48	
Outras Receitas Patrimoniais		47.727,00	15.368,61	
Transferências Correntes		18.713.262,19	12.032.222,61	
Conta-Corrente do FPM		6.402.576,48	5.984.174,82	
Conta-Corrente do ZCNS		3.269.025,00	2.768.790,27	
Conta-Corrente do ZVA		599.292,36	380.760,47	
Conta-Corrente do ZTE		3.720,21	2.265,49	
Transferências da LC 87/1995		20.404,42	0,00	
Transferências da LC 81/1999		98.488,61	0,00	
Transferências do FUNDEC		0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes		1.228.510,94	129.249,42	
Demais Receitas Correntes		181.721,11	128.889,42	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
Receitas Correntes Recorrentes		181.721,11	128.889,42	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III-III)</b>		17.266.184,23	14.643.611,11	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>				
Operações de Crédito (VI)				
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	
Alienação de Bens		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens		0,00	0,00	
Transferências de Capital		478.880,00	446.770,40	
Contribuições		478.880,00	362.722,45	
Outras Transferências de Capital		0,00	183.987,95	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não-Recorrentes (X)		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Promissas		0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-XI-XI-XI-XI)</b>		478.880,00	606.759,35	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>		17.745.064,23	15.250.370,47	

  

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (C)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos de Dívida (XIV)		11.747.920,50	11.747.920,50	11.747.920,50	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		5.257.262,17	5.257.262,17	5.257.262,17	5.257.262,17	0,00
Transferências Constitucionais e Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		5.257.262,17	5.257.262,17	5.257.262,17	5.257.262,17	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV-XIV)</b>		17.005.182,67	17.005.182,67	17.005.182,67	17.005.182,67	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>						
Investimentos						
Invenientes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital (X) Interpretado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXI)		170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXII) = (XVI-XXI-XXI-XXI-XXI)</b>		170.500,00	170.500,00	170.500,00	170.500,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII)</b>		17.175.682,67	17.175.682,67	17.175.682,67	17.175.682,67	0,00

  

RESULTADO PRIMÁRIO - Atividade de Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII) = (XXIII) - (XXIII)		VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)		11.747.920,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		260.420,50
<b>RESULTADO NOMINAL - Atividade de Linha (XXVII) = (XXIV) - (XXV) - (XXVI)</b>		1.738.660,00
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>ABAXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		86.394,50
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.652.265,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.852.820,00
Demais Restos Financeiros		0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII) - (XXIX)</b>		-1.190.554,50
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo de Linha (XXXII) = (XXXII) - (XXXI)</b>		2.929.214,50
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) - (XXX) - (XXX)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (ZI)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CANCELADA (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRATIVOS DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPP (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo de Linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXIII) - (Z) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII) - (XXXVIII)</b>		2.929.214,50
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo de Linha (XL) = (XXXIX) - (XXXV) - (XXXV)</b>		1.652.265,50
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPP		1.801.854,40
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.871.734,40
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPP</b>		0,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3236/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 180/2020 de 09 de outubro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3237/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLORIA LEITE, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPECTOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis. Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3239/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2363/2016 de 07.06.2016 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 123-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Digitador no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Secretário de Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3273/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3092/2020 de 06.02.2020 e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 3092/2020 de 06.02.2020 que nomeia Coordenadora Pedagógica, Professora Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do R.G. nº 6.499.329-1 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 103-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de novembro de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**89BD592B

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **21 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**26C00FE9

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **19 de setembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**F8B710D6

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3236/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 180/2020 de 09 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 198-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de **18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**B665FA06

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3237/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLORIA LEITE**, portadora do RG sob nº 2.266.719 SSP/BA e conforme Matrícula nº 839-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de INSPETOR SANITÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 151/2020 de 08 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**8292D1A5

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3243/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2297/2016 de 26.02.2016 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2297/2016 de 26.02.2016 que concede Gratificação de 70% sobre os vencimentos básicos da Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portador do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, a partir de **1º de novembro de 2020**.